

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08/10/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 22/10/2007 e publicitada através do Edital n.º 263/2007

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Setembro de 2007

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Ajuste directo n.º 429/2007 – serviço de transportes

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Programa Operacional Regional do Centro/ Eixo prioritário I – Medida 1.1 dos projectos “Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores” e “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/ Vale de Linhares” – conhecimento
2. Programa Operacional da Cultura – Medida 2.1 – Acção 1 do projecto “Equipamento Cénico do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo” – conhecimento
3. Programa Operacional da Cultura – Subprograma 1 – Medida 1.1 – Acção 1 do projecto “Reabilitação da Casa do Arco para instalação da futura Casa da Escrita” – conhecimento

IV- APOIO JURIDICO

1. Agressão ao funcionário Aníbal Canha Faustino no Mercado D. Pedro V
2. MAC, S.A. – protocolo de colaboração – análise da cláusula 21.ª
3. Manuel Alfredo Marques & Filho, Lda. – apresentação de requerimento

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Fundação Cidade de Lisboa – apoio
2. I Congresso de Reabilitação e Inclusão na Saúde Mental – apoio

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore – alteração

VII- CENTRO HISTÓRICO

1. Arranjos exteriores do Teatro da Cerca de S. Bernardo – aprovação dos planos de trabalhos e de pagamentos definitivos
2. Arranjos exteriores do Teatro da Cerca de S. Bernardo – nomeação de técnico da Segurança e Saúde
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição dos seguintes prédios urbanos:
 - a) Couraça dos Apóstolos, n.ºs 5 a 7 – 2.º andar – Fracção D – freguesia de Sé Nova

- b) Rua Corpo de Deus, nºs 108 e 110 – freguesia de São Bartolomeu
4. **PRAUD/Obras 2002 – Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 66 a 70 – adjudicação**
- VIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. **Prémio Municipal Diogo Castilho**
- IX - PLANEAMENTO**
1. **Loteamento Industrial das Arroteias – solução urbanística**
- X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. **Hélder Cláudio Traças Sousa – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua do Pinhal, nº 8 – Sto. Ant.º Olivais – Proc. nº 3101/2004**
2. **Jorge Luís Quaresma Marques Almeida – cancelamento de hipotecas sobre lotes 7 e 10 do alvará de loteamento nº 513 – Quinta das Nogueiras – Proc. nº 27/1989/29973**
3. **Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. – aditamento/ alterações – Portela da Cobiça – Reg. nº 593/2007**
4. **M. J. Silva & Filhos, Lda. – exposição/ aditamento – Rua do Moreno – Regs. nºs 3793/2007 e 3796/2007**
5. **Urbicentro – Empresa de Urbanizações e Construções do Centro, Lda. – junção de elementos – alvará nº 352/94 – Rua Carlos Seixas – Reg. nº 12425/2007**
6. **Manuel Lourenço Gonçalves, Lda. – renovação de licença – Lameira – Cernache – Reg. nº 4616/2007**
7. **Adelino Caridade Miranda – junção de elementos – Rua do Jogo – Orelhudo – Cernache – Reg. nº 9787/2007**
8. **Centro Sócio-Cultural Polivalente de São Martinho – projectos de especialidades/infra-estruturas e isenção do pagamento de taxa – Rua do Progresso – Cimo de Fala – 30 A – São Martinho do Bispo – Reg. nº 9933/2007**
9. **Maria Ismália de Frias Ferreira Torres Barreto – projectos de especialidades/infra-estruturas – Ourado – Reg. nº 12454/2007**
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. **Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – adicional**
2. **Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – abertura de concurso público**
- XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. **Instituto Português do Sangue – apoio**
- XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. **Sport Clube Conimbricense e Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte**
2. **Lordemão Futebol Clube e Secção de Basquetebol da AAC – transporte**
3. **Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e Associação dos Moradores do Bairro da Rosa – transporte**
4. **INATEL – Torneio Divulgação de Natação – isenção de taxas**
5. **Secção de Voleibol da AAC – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**
6. **Secção de Basquetebol Seniores Femininos da AAC – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**
7. **Projecto “Família in Aqua”**
8. **Clube de Futebol Santa Clara – transporte**
9. **Espectáculo Cristina Branco – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**
10. **XXXI S. Silvestre Cidade de Coimbra em Atletismo – apoio**
11. **Federação Portuguesa de Natação – apoio**
- XIV- HABITAÇÃO**
1. **Rua Joaquim António de Aguiar, nº 42 – Coimbra**
- XV- CULTURA**
1. **Lourenço Chaves D’Almeida – Memórias de um Ferreiro de Arte – aquisição de livros**
2. **Recital “Origens e Cruzamentos ao piano”, por Miguel Henriques**
3. **AMBI – Associação de Moradores do Bairro do Ingote – transporte**
4. **Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha” – transporte**
5. **Cândido Teles – doação de quadros**
6. **Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro e Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso – apoio**

XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Actividades de Incubação de Ideias e Empresas – estatuto de interesse público municipal**
- 2. Acessibilidades Rodoviárias a Coimbra – Revisão do Plano Director Municipal – conhecimento**

XVII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, coadjuvado por Gabriela Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Fernanda Maçãs, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Campeonato Nacional de Sprint em Remo

O Sr. Vereador informou a Câmara que a Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos obteve resultados interessantes no Campeonato Nacional de Sprint em Remo, que decorreu no passado fim-de-semana na cidade do Mondego, tendo visto consagrarem-se campeões nacionais os seguintes atletas: Teresa Mesquita, Luísa Mesquita e Sara Silva. Obtiveram ainda um segundo lugar júnior em doubleskool masculino.

2. Dia Mundial do Coração

Informou que a efeméride acima enunciada se assinalou em Coimbra no passado dia 30, uma vez mais, com a Marcha pelo Coração, cujo percurso foi alterado, devido às condições meteorológicas, e que, portanto, decorreu entre a Praça da República e o Pavilhão Multidesportos.

3. Remodelação do Campo de Futebol de 11 de Souselas

Elogiou as actuações da Junta de Freguesia e da Associação Desportiva de Souselas (ADS) neste processo em que, respondendo a uma solicitação do Sr. Vereador, “acabaram por fazer mais do que lhes era pedido”, possibilitando a criação de um bom campo de futebol com uma bancada coberta a servir os escalões de formação da Académica, a Associação de Futebol de Coimbra e os miúdos da ADS, que, entretanto, foi reabilitada e conta já com a formação de várias equipas.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Vigilância e Prevenção Florestal 2007

O Sr. Vereador apresentou o relatório final provisório do programa de Vigilância e Prevenção Florestal 2007, salientando que a área ardida no concelho, durante os últimos três meses e meio, foi de 3,5 ha, um dos melhores registos dos últimos 20 anos. A este respeito, destacou a importância das condições climáticas mas também das acções de vigilância e prevenção levadas a efeito pela Protecção Civil.

2. Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A referida reunião realizou-se no passado dia 3 de Outubro e, dela, o Sr. Vereador entendeu salientar: ficou decidido que até 25 de Outubro será apresentada a reformulação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios; foi apresentada à GNR uma candidatura para implementação, no Município de Coimbra, de um sistema de vigilância com base na montagem de duas torres de vigia complementadas por um sistema de vigilância automático; encontra-se em fase de revisão o Plano Municipal de Emergência; foi renovada a intenção de reiniciar o Programa Florestar Coimbra. O Sr. Vereador elogiou ainda a maior preocupação denotada, quer por parte da Câmara Municipal de Coimbra, quer pelos proprietários, em manter os seus terrenos limpos.

3. Fundo Florestal Permanente

O Sr. Vereador disse que, na reunião anteriormente referida, foi dado conhecimento da decisão da não aceitação da candidatura efectuada ao Programa do Fundo Florestal Permanente, no que respeita aos trabalhos de realização das faixas de gestão de combustíveis florestais junto dos aglomerados populacionais e da incompreensão da Câmara Municipal de Coimbra para com essa decisão, pelo que solicitou os necessários esclarecimentos ao IFAP. Acrescentou que nenhum projecto de nenhuma câmara, a nível nacional, foi aceite.

4. IC2 – nó de Bencanta

O Sr. Vereador terminou a sua intervenção questionando o Sr. Vice-presidente sobre se as propostas feitas pela Autarquia relativamente ao IC2 – Nó de Bencanta haviam sido acolhidas pelo Instituto de Estradas de Portugal, visto não ter tido eco das mesmas na comunicação social.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. III Mostra de Talentos dos Jovens dos Bairros Municipais

O Sr. Vereador informou a Câmara que irá realizar-se a 3.^a Mostra de Talentos, que se trata de uma espécie de “mini-chuva de estrelas” de jovens inseridos em contextos socio-económicos e, por vezes, familiares, desfavorecidos e que abrange diversas áreas artísticas, tais como o Canto, Dança, Artes Performativas, etc. O espectáculo terá lugar durante a tarde de 20 de Outubro, no auditório do Instituto Português da Juventude.

2. GOP 2008 – candidaturas ao QREN

Informou que o Departamento de Habitação (DH), em cumprimento com o prazo estipulado no Despacho do Sr. Presidente, fez nesse mesmo dia a entrega das suas propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008. A este respeito, fez referência à questão das candidaturas ao QREN, salientando a necessidade de estar devidamente informado sobre a evolução deste assunto, uma vez que o DH apresentou quatro candidaturas – Centro Cívico do Planalto do Ingote, Centro Cultural da Relvinha e duas na área da formação e emprego, procurando dar continuidade aos programas Escolhas e Formação e Emprego para População Cigana. Nesse sentido, disse que, não obstante estes projectos terem expressão no Plano e Orçamento, não possui qualquer informação a respeito dos respectivos processos de candidatura ao QREN.

3. Recolha dos RSU

Ficou surpreendido com as notícias na comunicação social, nomeadamente com as declarações produzidas pelo Sr. Vereador Luís Providência, acerca da recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU), sem que antes tenha havido um contacto entre a Câmara e o prestador do serviço em causa (ERSUC). A este respeito, criticou a entrega de qualquer serviço a privados sem primeiro esgotar todas as possibilidades e recursos públicos ao dispor, uma vez que é contra a ideia de que “o que é privado é necessariamente melhor do que o que é público”. Em seu entender, a recolha dos RSU tem, obviamente, que melhorar mas mantendo-se com características de serviço municipal e/ou intermunicipal (como é o caso da ERSUC).

Intervenção do Sr. Vice-presidente**1. CoimbraPolis**

O Sr. Vice-presidente deu conhecimento de um fax da Coimbra Polis, que está em processo de encerramento (já não é Conselho de Administração mas sim Comissão Liquidatária) e, por isso, não pode alterar qualquer prazo e/ou orçamento de obras em curso. Este documento dava conta de uma diferença de cerca de 148.000,00€ entre a verba inscrita para a execução da “Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego” – 1.576.713,97€+ IVA e o custo da proposta vencedora do concurso público – 1.718.072,55€+ IVA. Nesse sentido, a Sociedade Coimbra Polis solicitou à Câmara Municipal de Coimbra que avaliasse a possibilidade de disponibilizar a verba correspondente à diferença verificada. O Sr. Vice-presidente acrescentou que a Autarquia vai ter de se substituir àquela sociedade no próximo ano para concluir as obras iniciadas e proceder aos pagamentos em falta, tendo para isso que inscrever verbas no Plano e Orçamento 2008.

2. IC2 – Nó de Bencanta

Em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Seco, informou ter uma reunião agendada com o Instituto de Estradas de Portugal e que, após a Câmara ter sugerido algumas alterações, os serviços “redesenham quase à escala de um ante-projecto” a solução que parece mais adequada de correcção do Nó. Os acertos justificam-se, em seu entender, com a necessidade da estrada, futuramente, ser continuada com uma ponte e para melhorar os acessos locais.

3. QREN

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que a Câmara Municipal de Coimbra anseia, obviamente, por informação que tarda em chegar. Esclareceu que, neste momento, já foi regulamentada a estrutura de gestão do QREN mas não foram ainda publicados os regulamentos dos vários programas operacionais, o que significa que se está a trabalhar quase ao mesmo nível de informação tida na altura em que houve uma sessão de esclarecimento, a propósito da qual o Sr. Vice-presidente elogiou os serviços por entender que muito pouca gente tinha, à data, o nível de informação que a Câmara de Coimbra tinha. Terminou frisando ser particularmente pertinente colocar-se esta questão agora e obviamente preocupante não haver respostas, até porque o período de despesas elegíveis tem início em Janeiro de 2007 e, assim que os regulamentos das medidas e dos programas forem publicados, é necessário preparar rapidamente os dossiers. Disse temer que as verbas só fiquem disponíveis muito mais tarde. Esclareceu ainda que os regulamentos são da competência das unidades de gestão (PO Regional ou PO Nacional) e que as verbas disponíveis no FEDER são significativamente mais escassas que as relativas ao Fundo Social Europeu. Quanto aos desenvolvimentos a nível regional, deu conta do trabalho que tem vindo a ser feito pela equipa coordenada pelo Prof. Augusto Mateus com as câmaras do Baixo Mondego, frisando que há dois projectos que o preocupam particularmente e que vão condicionar verbas, pois deveriam ser de interesse nacional e estão identificados no PO Regional: o IC6 Coimbra – Covilhã/IC7 e o Metro Ligeiro de Superfície. Isto significa que “a discussão vai ser grande e vai haver vários municípios a acharem que o Baixo Mondego já lá tem muito dinheiro”, anteviu.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**1. Concertos**

O Sr. Vereador informou da realização, naquela semana, de dois concertos: um no Pavilhão Multidesportos, a favor do Núcleo Regional de Luta contra o Cancro da Mama, que reuniu cerca de 2000 pessoas, o que considera um extraordinário acto de solidariedade, apoio e conjugação de esforços; outro, o Concerto Prestígio de homenagem ao Cónego João Castelhana, em que a Igreja de S. José foi pequena para acolher tanta gente que quis assistir ao espectáculo proporcionado pela Orquestra Clássica do Centro e que assinalou os 33 anos daquele padre à frente da referida Paróquia e os 50 anos de sacerdócio.

2. Homenagem a Miguel Torga em Guimarães

O Sr. Vereador esteve presente, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, numa homenagem a Miguel Torga realizada em Guimarães pela Associação Panela ao Lume intitulada “Torga à Mesa”. O grupo baseou-se num trabalho de Gonçalo Reis Torgal sobre as referências gastronómicas na obra torguiana, nomeadamente n’Os Bichos, nos Contos da Montanha e nos diários. Na ocasião, a Câmara Municipal de Coimbra foi homenageada e tornou-se Confrade de Honra da Panela ao Lume.

3. Visitas ao Panteão Nacional e à Casa Museu Miguel Torga

O número de inscritos para visitar o Panteão Nacional tem superado as melhores expectativas, estando todos os horários sistematicamente lotados. Também a Casa Museu Miguel Torga tem registado um elevado número de visitas, registou, salientando uma em especial: a de um cidadão brasileiro que ali se deslocou em cadeira de rodas.

4. Ciclo de Conferências “Cidade Medieval”

O Sr. Vereador disse que este ciclo de conferências, que teria início na quinta-feira seguinte, na Torre de Almedina, marca um novo ciclo no estudo da cidade murallhada, de como ela se formou e evoluiu entre os séculos XI e XVI. A este respeito, informou que as inscrições estavam já completamente preenchidas.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Freguesia de S. Paulo de Frades

O Sr. Vereador disse que, na reunião anterior, havia colocado uma série de questões relativas a esta freguesia que ainda não viu respondidas e que, em seu entender, traduzem a falta de empenhamento quer do Município quer da Junta de Freguesia.

2. Sociedade de Reabilitação Urbana

O Sr. Vereador afirmou que, também na reunião anterior, tinha interpelado a maioria que gere o Município sobre a SRU, ao que o Sr. Vice-presidente havia respondido que “era fácil apresentar um relatório dos trabalhos efectuados pela SRU” mas que ainda nada lhe tinha sido entregue.

3. Entrevista do Sr. Presidente a um diário regional

A este respeito, o Sr. Vereador disse que aquela foi uma entrevista ao cidadão/militante Carlos Encarnação, uma vez que “o Presidente da Câmara quase não falou”, criticou, acrescentando que aquela era uma entrevista “só para o PSD perceber, só para os que andam na política perceberem. O cidadão comum conimbricense não percebeu nada”, afirmou. E traduziu o seu entendimento das palavras do Sr. Presidente a um diário regional desta cidade: “O Dr. Carlos Encarnação tinha um acordo político com o Dr. Marques Mendes” que não veio a concretizar-se porque o “seu” candidato foi derrotado e esta entrevista “é o Plano B, um recado para o PSD a dizer: cuidado que eu estou cá”. E destacou a coincidência do trabalho jornalístico ser publicado no dia seguinte às eleições internas para a direcção nacional do PSD. Também por mera coincidência, continuou, a entrevista antecedeu a nomeação do novo Presidente da Concelhia do PSD, Nuno Encarnação, a quem aproveitou para saudar. Lembrou que o Sr. Presidente defendia que não se deve misturar cargos públicos com cargos político-partidários e que “a Monarquia já morreu há uns anos e na República não há direito a sucessores”. Lamentou que, do que leu, tenha que deduzir que o Sr. Presidente afirmou não ter um projecto para Coimbra e que o projecto era ele próprio: “Pobre Coimbra se o projecto é à sua (do Sr. Presidente) imagem e semelhança”, concluiu. E salientou também a falta de crítica à saída de vários serviços públicos de Coimbra que ressalta da referida entrevista e o facto do Sr. Presidente dizer que aquele não é o Metro que Coimbra merece. Destacou, igualmente, a passagem em que este afirma que, se pudesse, mudava a sua vereação.

4. Entrevista de Nuno Encarnação a um diário regional

O Sr. Vereador criticou o facto do novo Presidente da Concelhia do PSD-Coimbra afirmar ser necessário “um microscópio para ver as obras do Governo em Coimbra”, exemplificando com a Circular Externa, Ponte Europa, Polis, variante Ponte da Portela – Ponte Europa, Auto-estrada para Viseu, consignaçaõ da variante sul do IC2. Em contraponto, afirmou necessitar, aí sim, de um microscópio para ver a variante municipal Santa Clara – S. Martinho do Bispo. Acrescentou que as obras “emblemáticas” deste Executivo são o Dolce Vita, os 200 apartamentos da Aplicação Urbana VI, o Fórum Coimbra, uns repuxos e a mudança de estátuas de local.

5. Recolha dos RSU

A este respeito, o Sr. Vereador criticou os comentários do Sr. Vereador Luís Providência na comunicação social e disse compreender que, por razões ideológicas, alguns só privilegiem o sector privado, outros só o sector público e outros ainda, como ele próprio, defendam que “não é preciso nem mais nem menos Estado, mas melhor Estado”. O que entende também é que todos devem assumir claramente as suas opções. De seguida, solicitou os dados relativos ao investimento nos serviços de limpeza da CMC e afirmou que o Sr. Vereador Luís Providência, por uma questão que considera de seriedade política, deveria assumir que a situação caótica em que julga estarem mergulhados os serviços se deve à falta de investimento da Autarquia. Por outro lado, criticou a falta de diálogo com a ERSUC que, na sua opinião, “caiu em desgraça” ao Sr. Vereador Luís Providência. Defendeu que se não interessa ao Município ser sócio da

ERSUC, isso deve ser dito claramente e então abandona-se a sociedade e toma-se uma atitude de “grande coragem política”. Nesse sentido, e como a concessão do aterro multimunicipal de Coimbra à ERSUC termina em 11 de Maio de 2009, abre-se uma nova célula e a Autarquia torna-se auto-suficiente nessa matéria, sem ter de pagar à ERSUC, uma vez que aquele espaço é municipal, concluiu. A este respeito, deu como exemplo a sua colega de partido Edite Estrela, que “se saiu muito mal com a passagem do sistema multimunicipal para privados” na Câmara Municipal de Sintra, porque depois “os privados não vão corresponder quer aos interesses dos cidadãos, quer aos interesses e regalias dos trabalhadores”, explicou.

Disse ainda não perceber a que critério obedeceu o estudo feito pelo Sr. Vereador Luís Providência e o pedido de orçamentos a determinadas empresas privadas.

O Sr. **Vereador Luís Providência**, em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar, disse saber que este teve a experiência do que é estar longos períodos sem aquisição/renovação de frotas automóveis de recolha mas acrescentou saber também como é que ele resolveu o problema: adquirindo veículos, é certo, mas sobretudo entregando a recolha de lixo em metade do Município, concretamente a zona Norte, à ERSUC. Este facto diminuiu, obviamente, as necessidades de materiais. Disse ainda não perceber as referências ao factor ideológico nas intervenções do Sr. Vereador Luís Vilar e do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, rejeitando que este tenha qualquer influência na sua opinião e na decisão que venha a ser tomada em relação a este assunto, já que, da esquerda à direita, várias Autarquias portuguesas experimentaram já o recurso a empresas privadas nesta área. Reiterou o que tem vindo a afirmar: nenhuma decisão foi tomada sem o conhecimento e aval da Câmara, está tudo em aberto e qualquer tomada de posição deverá levar em linha de conta os seguintes factores – haver empresas interessadas em gerir esta área e que tenham em conta os recursos humanos da Autarquia, haver orçamento para contratar, (essa empresa) prestar um serviço de maior qualidade dando melhores condições.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** respondeu que as normas da União Europeia estabelecem, nesta matéria, 1 funcionário para cada 500 cidadãos e isso tem de entrar em linha de conta à priori. E disse que, quando assumiu o pelouro, tinha 1 funcionário para cada 1.500 munícipes e quando saiu os números eram de 1 para 800, com a entrada de mais 50 funcionários nos SHL. Nesse sentido, questionou o Sr. Vereador Luís Providência sobre qual a média actual e explicou que foi por esta razão que se viu obrigado a entregar um quinto da recolha (parte da zona Norte do concelho) à ERSUC – para cumprir o estipulado. Reafirmou que a falta de investimento da Câmara nos SHL nos últimos seis anos – em veículos, em funcionários – é que originou a situação caótica de que hoje o Sr. Vereador Luís Providência fala. Lembrou que, há alguns anos, apresentou uma proposta, que não foi acolhida pelo Executivo, de transformar as sete oficinas da Câmara Municipal de Coimbra numa especializada. Isto em contraponto com a ideia de que os privados têm essas oficinas especializadas e isso é uma mais valia. Assim, seria rentável, defendeu.

Voltou a questionar quais os critérios que levaram o Sr. Vereador Luís Providência a contratar privados e que privados, ao que este respondeu que foram os dos técnicos do Departamento, que consultaram as empresas que operam no mercado português.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** constatou que se está ainda no campo das hipóteses relativamente a este assunto e reafirmou a sua posição, de princípio, de que este serviço se mantenha público. “Os municípios têm rosto, têm reuniões públicas, aplicam taxas que são sindicáveis, etc., e portanto são mais controláveis pela opinião pública, por aqueles que pagam as taxas do lixo, do que as empresas privadas”, defendeu.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Recolha dos RSU

O Sr. Vereador entende que este assunto deve voltar à Câmara devidamente fundamentado para, então, ser discutido mas reafirmou, não obstante, estranhar que a ERSUC, durante tantos anos, não tenha constituído problema e que agora, de um momento para o outro, seja o centro de todos os problemas. Na sua opinião, há que averiguar por que é que uma empresa que presta serviços a um conjunto de municípios funciona tão bem nuns e, supostamente, tão mal no de Coimbra. Para isso, entende que deve haver uma reunião entre o Vereador responsável e a administração da ERSUC. Por outro lado, defendeu a necessidade de definir muito bem os circuitos que são da responsabilidade da Autarquia e desta empresa para avaliar quais é que, efectivamente, estão a funcionar mal. Quanto à elevada média etária da frota, disse que advém das opções de (des)investimento da própria Câmara Municipal de Coimbra e recordou que também, em tempos, ele próprio teve responsabilidades nesta área, nomeadamente na aquisição de peças e viaturas, e que o Eng.º Santos Cardoso (que detinha o pelouro do Ambiente e Qualidade de Vida) já muito se queixava das dificuldades. No entanto, afirmou, os serviços sempre tiveram capacidade de resposta. Nesse sentido, disse que o problema não é novo e prende-se, sobretudo, com a demora no pagamento aos fornecedores, muito mais do que na dificuldade de fornecimento das peças. Reafirmou o que já havia dito na reunião anterior: que a solução passa por se abrir um

concurso a que a ERSUC também concorra e que é preciso assegurar a situação dos funcionários e dos seus direitos, numa Câmara que vê, a todo o tempo, o seu número de funcionários e colaboradores aumentar.

O Sr. **Vereador Luís Providência** lamentou que o Sr. Vereador Vítor Batista tivesse criticado a ausência de dados fundamentados, uma vez que já havia sido agendada uma apresentação dos números dos Serviços de Higiene e Limpeza em reunião anterior e, por indisponibilidade dos Srs. Vereadores, foi cancelada. Nesse sentido, disse que voltaria a agendar, na próxima reunião, a apresentação desses dados. Afirmou que o único ataque ali feito à ERSUC foi patrocinado pelo Partido Socialista e disse que nunca pôs a empresa em causa, já que se está a tratar apenas da recolha na zona sul do concelho, na qual esta nunca teve qualquer papel.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que havia falado na ERSUC porque leu as declarações do Sr. Vereador Luís Providência nos jornais, em que este afirma não estar satisfeito com o serviço prestado pela empresa, nomeadamente na Alta e Baixa da cidade, ao que lhe foi respondido que o contacto do referido jornal com ele surgiu na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu na última Assembleia Municipal. Reafirmou que a recolha de lixo na zona sul nada tem a ver com a limpeza do Centro Histórico.

Quanto à zona sul, o Sr. **Vereador Luís Vilar** questionou o Sr. Vereador Luís Providência sobre qual foi a última vez que os serviços reviram os circuitos, que, esclareceu, devem ser reavaliados de dois em dois anos. Pelas informações que tem, disse que a última revisão teria seis anos.

A este respeito, o Sr. **Presidente** reafirmou que tudo o que o Executivo quer é melhor limpeza, mais critério, melhor utilização dos dinheiros públicos, melhores resultados. Nesse sentido, há que avaliar o que está bem e o que está mal, com vista a reequacionar, na altura própria – que é quando terminar este contrato específico que a Autarquia tem com a ERSUC – metodologias, abrindo um concurso público que tenha em conta todos os factores. Em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, esclareceu que a questão do pessoal é simples: qualquer concurso que seja feito nesta altura vai, obrigatoriamente, consultar as listas de funcionários na disponibilidade. Só se não houver lá ninguém apto, é que se pode contratar.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Setembro de 2007

Deliberação nº 3915/2007 (08/10/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 24 de Setembro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 4 de Outubro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.518.767,10€(seis milhões quinhentos e dezoito mil setecentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.653.561,51€(quatro milhões seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.865.205,59 €(um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).

Deliberação nº 3916/2007 (08/10/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Ajuste directo n.º 429/2007 – serviço de transportes

A Divisão de Acção Social e Família solicitou a aquisição de serviços de transporte para deslocação dos membros e familiares da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, no dia 7 de Outubro, a Oliveira do Hospital.

Assim, e nos termos da informação nº 30574, de 24/09/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3917/2007 (08/10/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte dos membros e familiares da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, no dia 7 de Outubro, a Oliveira do Hospital, à “Rodoviária da Beira Litoral, S.A.”, pelo valor de 350,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Programa Operacional Regional do Centro/ Eixo prioritário I – Medida 1.1 dos projectos “Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores” e “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/ Vale de Linhares” – conhecimento

Pela informação n.º 31594, de 01/10/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da aprovação pelo P.O. Centro (QCA III) dos projectos “Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores” com o co-financiamento FEDER de 297.780,04 € e “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – via de Ligação S. Romão / Vale de Linhares”, com o co-financiamento FEDER de 234.647,17 €

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3918/2007 (08/10/2007):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Programa Operacional da Cultura – Medida 2.1 – Acção 1 do projecto “Equipamento Cénico do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo” – conhecimento

Pela informação n.º 31451, de 28/09/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da aprovação do projecto “Equipamento Cénico do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”, com um montante de investimento total de 1.004.798,32 € e elegível de 782.793,40 € e taxa de participação FEDER de 50 %, correspondente a 391.396,70 €

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3919/2007 (08/10/2007):

- **Tomado conhecimento.**

III.3. Programa Operacional da Cultura – Subprograma 1 – Medida 1.1 – Acção 1 do projecto “Reabilitação da Casa do Arco para instalação da futura Casa da Escrita” – conhecimento

Pela informação n.º 31504, de 28/09/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da aprovação do projecto “Reabilitação da Casa do Arco para instalação da futura Casa da Escrita”, com um montante de investimento total de 1.266.415,85 € e taxa de participação FEDER de 62 %, correspondente a 785.177,83 €

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3920/2007 (08/10/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - APOIO JURIDICO

IV.1. Agressão ao funcionário Aníbal Canha Faustino no Mercado D. Pedro V

O funcionário da Câmara Municipal de Coimbra afecto ao Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, Sr. Aníbal Canha Faustino, foi agredido, no passado dia 27 de Junho de 2007, na casa de banho de deficientes do piso 0 do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o seu horário de trabalho, pelo Sr. Humberto Santos dos Santos Correia, marido da operadora de hortaliças Maria Isabel Ribeiro Gaspar, concessionária da banca M26/M27 do mesmo Mercado.

Assim, e perante a gravidade do comportamento do agressor, que segundo os elementos existentes no processo acontece com frequência, independentemente da participação criminal, que já terá sido formalizada pelo agredido junto da PSP, em face do disposto nos nºs 1 e 2 do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 303, de 13/09/2007, do Gabinete Jurídico e de Contencioso:

Deliberação nº 3921/2007 (08/10/2007):

- **Notificar a Operadora de Hortaliças do Mercado Municipal D. Pedro V, Maria Isabel Ribeiro Gaspar, concessionária da banca M26/M27, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 7º nº 2, 9º nºs 1 e 2, 15º alíneas a) e b) e 24º alíneas g) e h) do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, que dada a gravidade do incidente protagonizado pelo seu Marido, Sr. Humberto Santos dos Santos Correia, no dia 27 de Junho de 2007, bem como as ameaças anteriormente proferidas pelo mesmo a outras pessoas no Mercado Municipal D. Pedro V, são gravemente inconvenientes e lesivas dos interesses públicos municipais e colectivos, pelo que fica desde já advertida que novo incidente comportamental semelhante provocado pelo mesmo, obrigará a Câmara Municipal de Coimbra a determinar a caducidade da concessão das bancas M26 e M27 e consequente reversão para o Município dos respectivos direitos e benfeitorias eventualmente realizadas, sem direito a indemnização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. MAC, S.A. – protocolo de colaboração – análise da cláusula 21.ª

Relativamente a este assunto foi solicitado parecer ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, no sentido de aferir se a cláusula 21ª do “protocolo de colaboração” celebrado entre o Município de Coimbra, a SIMAB, SA e a MAC, SA, designadamente no que concerne à obrigação da SIMAB, SA alienar as suas acções aos accionistas da MAC, SA, está ainda em vigor.

O Sr. Presidente esclareceu que trazia um parecer Jurídico porque se levanta, em relação ao MAC, o problema da alienação possível da totalidade dos Mercados Abastecedores ou da parcialidade dos Mercados Abastecedores. O MAC tem um protocolo com a Câmara de Coimbra e com os accionistas privados dizendo que é obrigado a vender, uma determinada percentagem aos accionistas privados. O SIMAB entende que já não está em vigor, mas o parecer dos accionistas privados vai no sentido de ainda estar em vigor. Perante a dúvida, foi pedido ao Gabinete Jurídico parecer para esclarecimento da situação. Conforme o parecer do GJC, mantém-se em vigor, pelo que há que oficializar o SIMAB, dizendo que é este o entendimento da Câmara Municipal de Coimbra, para memória futura.

Assim, foi presente a informação nº 323, de 01/10/2007, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3922/2007 (08/10/2007):

- **Tomado conhecimento que a cláusula 21ª do acordo parassocial, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a SIMAB, SA e a MAC, SA, está plenamente em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Manuel Alfredo Marques & Filho, Lda. – apresentação de requerimento

Por despacho do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana de 7/09/2007, foi solicitado ao Gabinete Jurídico e de Contencioso que emitisse parecer técnico-jurídico relativamente ao requerimento apresentado pela empresa “Manuel Alfredo Marques & Filho Lda.”, no âmbito do qual pretende que seja emitida declaração da Câmara Municipal de Coimbra, em que seja autorizada a constituição da Hipoteca a favor do Banco Português de Negócios, SA, reconhecendo plena eficácia à Hipoteca mesmo no caso de reversão do terreno a favor do Município de Coimbra.

Assim, foi presente a informação nº 321, de 28/09/2007, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3923/2007 (08/10/2007):

- **Autorizar a constituição de hipoteca sobre o Lote 17 do Parque Empresarial de Eiras, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado na construção do citado lote, em conformidade com o projecto aprovado pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Fundação Cidade de Lisboa – apoio

O Presidente da Fundação Cidade de Lisboa deu conhecimento de que, em colaboração com o Ministério da Educação, o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento e a Movijovem estão a realizar um programa cultural para os participantes nos Cursos de Português realizados em Goa, através da visita a vários locais, sendo que a cidade de Coimbra será visitada no dia 12 de Outubro. Nesse sentido, solicitou o apoio da Autarquia, através da oferta de um jantar para os 23 participantes, bem como alguma documentação alusiva à cidade de Coimbra.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, com base na informação nº 90, de 02/10/2007, elaborada pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 3924/2007 (08/10/2007):

- **Adjudicar ao Restaurante Nacional, por ajuste directo, o fornecimento de um jantar, no próximo dia 12 de Outubro, para os participantes nos Cursos de Português realizados em Goa, sendo o valor da ementa de 18,00 €/pessoa (IVA incluído) e o custo total de 414,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. I Congresso de Reabilitação e Inclusão na Saúde Mental – apoio

Foi solicitado o apoio da Autarquia, com vista ao transporte dos participantes no I Congresso de Reabilitação e Inclusão na Saúde Mental, a efectuar num Mini-Bus dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos próximos dias 11 e 12 de Outubro, entre o Hotel Tryp Meliá e o Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, com base na informação nº 92, de 02/10/2007, elaborada pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 3925/2007 (08/10/2007):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo, o transporte dos participantes no I Congresso de Reabilitação e Inclusão na Saúde Mental, através de um Mini-Bus, nos próximos dias 11 e 12 de Outubro, pelo valor de 199,50 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Protocolo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore – alteração

A Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore apresentou um pedido de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências para o ano em curso, justificando a pretensão por motivos de inundação em determinados locais da freguesia, mais precisamente na Rua da Cabine, devido à dimensão dos colectores existentes.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse não perceber o porquê do Presidente da Junta Freguesia estar a prejudicar a população não realizando obras e retirando verbas que, no seu entender, são da responsabilidade da Empresa Municipal, para deslocar as referidas verbas para outras obras.

O Sr. Presidente esclareceu que as juntas de Freguesia são soberanas na forma de distribuir as verbas para as obras que entendem. Sendo que a responsabilidade é convencionada.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro entende ser pertinente a questão e gostaria de rever a Deliberação Camarária onde está discriminado “ o que é responsabilidade de quem” no que respeita, por exemplo, às redes pluviais.

O Sr. Vice-Presidente disse ser pertinente a questão colocada pelos Srs. Vereadores Luís Vilar e Gouveia Monteiro, mas a questão não se pode cingir à mera análise “ de que as valetas também seriam águas pluviais”. Nestas obras são distribuídas responsabilidades, pois entende que para serem todas responsabilidade da Águas de Coimbra, seria também necessário fazer transferência de verbas. Assim, o que vai sendo feito é articulado entre Câmara, Águas de Coimbra e até os privados. A intervenção da Águas de Coimbra, neste momento, está mais vocacionada para as “situações críticas” como a da Ribeira de Eiras e da Ribeira de Frades e Conchada. Quanto a estas correcções mais antigas, têm de ser feitas nestes moldes de partilha de esforços.

O Sr. Vereador Pina Prata pretendeu ser esclarecido sobre se a obra é feita pela Águas de Coimbra.

O Sr. Presidente esclareceu que não, a obra será feita pela Junta de Freguesia, conforme explicação dada pelo Sr. Vice-Presidente.

Assim, e de acordo com a informação n.º 31011, de 25/09/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3926/2007 (08/10/2007):

- **Autorizar a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais com a freguesia de São Martinho de Árvore, nos seguintes termos:**

Anular as acções:

- Pavimentação da Travessa da Rua da Malveira – 1 – S. Martinho da Árvore -----	5.600,00 €
- Pavimentação da Travessa da Rua da Malveira – 2 – S. Martinho da Árvore -----	3.200,00 €
- Execução de Valetas -----	3.000,00 €
Valor Total	11.800,00 €

Nova acção:

- Execução de drenagem de águas pluviais na rua da Cabine – S. Martinho da Árvore -----	11.800,00 €
---	-------------

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. Vereador Pina Prata: “Este é um assunto da Águas de Coimbra no âmbito do Contrato que foi feito com a Câmara Municipal”.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Arranjos exteriores do Teatro da Cerca de S. Bernardo – aprovação dos planos de trabalhos e de pagamentos definitivos

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1450, de 21/09/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3927/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar o Programa de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamento e o Plano de Mão-de-obra, relativos à empreitada “Arranjos Exteriores da Cerca de S. Bernardo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Arranjos exteriores do Teatro da Cerca de S. Bernardo – nomeação de técnico da Segurança e Saúde

Relativamente a este assunto, e atendendo a que o coordenador de segurança e saúde desta empreitada se encontra ausente do serviço por licença sem vencimento, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1403, de 12/09/2007, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 3928/2007 (08/10/2007):

- **Nomear a Eng.^a Sandra Costa coordenadora de segurança e saúde da empreitada “Arranjos exteriores do Teatro da Cerca de S. Bernardo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição dos seguintes prédios urbanos:

a) Couraça dos Apóstolos, n.ºs 5 a 7 – 2.º andar – Fracção D – freguesia de Sé Nova

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1473/2007, de 27/09/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3929/2007 (08/10/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “D” e correspondente ao 2º andar do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 5 a 7, freguesia da Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 95.000,00 €, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Rua Corpo de Deus, n.ºs 108 e 110 – freguesia de São Bartolomeu

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1439/2007, de 21/09/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3930/2007 (08/10/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 108 e 110, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, pelo valor de 20.000,00 €, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. PRAUD/Obras 2002 – Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 66 a 70 – adjudicação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1467, de 26/09/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3931/2007 (08/10/2007):

- **Adjudicar a empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 66 a 70” ao concorrente “Renovar, Renovação e Manutenção de Imobiliário, Unipessoal, Lda.”, pelo valor corrigido de 104.997,50 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 150 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Marcar a consignação da empreitada no prazo de 10 dias, após a celebração do contrato de empreitada;**
- **Designar o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para assinatura do Auto de Consignação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1. Prémio Municipal Diogo Castilho

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 31792, de 01/10/2007, da Direcção Municipal de Administração do Território, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3932/2007 (08/10/2007):

- Tomar conhecimento da Acta da Reunião do Júri do “Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho – 2007”, bem como da decisão do mesmo de atribuir o referido prémio ex-equo aos Arquitectos João Mendes, Desireé Pedro e Carlos Antunes autores do Projecto “Remodelação e Prefiguração do Museu das Ciências – Laboratório Químico” e aos Arquitectos Gonçalo Byrne, José Laranjeiro, João Neves e Carlos Ribas, autores do Projecto “Entrada Poente do Parque Verde do Mondego”, com a atribuição do valor pecuniário de três mil setecentos e cinquenta euros.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Loteamento Industrial das Arrozeiras – solução urbanística

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou sobre o ponto da informação da DPUPE – Funções a instalar - onde pensa que deve haver cuidados especiais. Além daqueles que são admissíveis pelo Regulamento do Parque Empresarial de Eiras, na zona circundante da Escola Secundária D. Dinis deverão ter especiais cuidados, no que se refere ao ruído, ao trânsito em geral, e em especial, com as entradas e saídas de viaturas pesadas, defendeu.

O Sr. Vice-Presidente disse ser pertinente a observação feita mas esclareceu que foi chamada a atenção para que, nessa zona envolvente da escola, a indústria a instalar fosse adequada.

Tendo sido solicitado à Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais um estudo relativo a um terreno propriedade municipal, sito na freguesia de Eiras e com uma área de 6.550 m², por forma a adequar a dimensão dos lotes a criar à procura registada, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 64, de 02/10/2007, da referida Divisão:

Deliberação nº 3933 /2007 (08/10/2007):

- Aprovar a solução urbanística apresentada e denominada “Loteamento Industrial das Arrozeiras”, devendo o projecto transitar para o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais para elaboração dos respectivos projectos de infra-estruturas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Hélder Cláudio Traças Sousa – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua do Pinhal, n.º 8 – Sto. Ant.º Olivais – Proc. n.º 3101/2004

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 24/09/2007:

Deliberação nº 3934/2007 (08/10/2007):

- Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, atendendo ao interesse prático e urbanístico que resulta da conclusão das obras, devendo continuar suspenso o pedido de autorização de utilização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Jorge Luís Quaresma Marques Almeida – cancelamento de hipotecas sobre lotes 7 e 10 do alvará de loteamento n.º 513 – Quinta das Nogueiras – Proc. n.º 27/1989/29973

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 38, de 02/10/2007, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3935/2007 (08/10/2007):

- Cancelar as hipotecas sobre os lotes 7 e 10 da Urbanização Quinta das Nogueiras, face à apresentação das garantias bancárias nº 866/2007 – P, no montante de 36.395,55 € e nº 867/2007 – P, no montante de 145.582,20 € emitidas pelo BPN – Banco Português de Negócios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. – aditamento/ alterações – Portela da Cobiça – Reg. n.º 593/2007

Atendendo a que a presente proposta de loteamento foi submetida a discussão pública não se tendo registado qualquer reclamação, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1564, de 20/09/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 02/10/2007:

Deliberação nº 3936/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar a operação de loteamento urbano, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 593/2007, sob as condições e com os fundamentos expressos na informação nº 1564 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. M. J. Silva & Filhos, Lda. – exposição/ aditamento – Rua do Moreno – Regs. n.ºs 3793/2007 e 3796/2007

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente emitiu, em 02/10/2007, o seguinte despacho, sobre a informação nº 1558, de 25/09/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“Concordo com a aprovação da planta de síntese rectificada.

No que respeita à dispensa ou redução de taxas, a ponderação pela Câmara Municipal de Coimbra deverá aplicar-se a actuações idênticas, ou seja, revestir carácter genérico, digo, geral. Sublinhe-se a redução de IMI, de acordo com a proposta aprovada na última Assembleia Municipal.”

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse ser necessário que, quanto à isenção ou redução das taxas, este projecto seja objecto de uma proposta específica.

O Sr. Vice-Presidente disse que este processo deverá ser discutido e a Câmara deverá reflectir em termos globais e gerais. Em causa está saber se a Câmara quer reduzir ou isentar do pagamento de taxas a intervenção. Já se aprovou o projecto de Arquitectura, sendo reconhecido como projecto de grande valia, na zona do Terreiro da Erva. Também no que se refere ao IMI foram já tomadas decisões pela Câmara. Pelo que, em conclusão, a reflexão deverá ser – qual o entendimento a adoptar e quais as reduções a fazer. Em sua opinião, será preferível uma solução de redução de taxas, visto que não é um projecto só de habitação (6 fogos, 2 comércio e 1 unidade de restauração). Mas este critério depois poderá e deverá ser aplicado em casos semelhantes.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro entende que a Câmara deve incentivar este tipo de operações. Foi aprovado um documento estratégico sobre a Baixa de Coimbra onde se refere que, se possível, se deve contrariar a fragmentação e fazer fogos maiores. Com habitações de tipologia TO e T1 chamam-se moradores para a Baixa de Coimbra mas não se fixam moradores, para isso a tipologia tem de ser maior. Neste caso, entende que este projecto é muito interessante, pelo que está claramente de acordo.

O Sr. Presidente disse que, no seu entender, é mais fácil seguir a proposta dos serviços e isentar do que estar a fazer proporções ou reduções, porque é perfeitamente perceptível que a obra é importante para aquela zona e para a cidade.

O Sr. Vice-Presidente concordou que, atendendo ao quadro legal actual, o mais simples será isentar do pagamento de taxas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3937 /2007 (08/10/2007):

- **Aprovar a planta de síntese rectificada, nos termos da informação nº 1558, de 25/09/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/09/2007.**
- **Isentar o requerente do pagamento das taxas devidas pela presente licença de loteamento, no valor de 19.924,30 € nos termos propostos pelo Sr. Presidente**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Urbicentro – Empresa de Urbanizações e Construções do Centro, Lda. – junção de elementos – alvará n.º 352/94 – Rua Carlos Seixas – Reg. n.º 12425/2007

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 2466, de 21/09/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 02/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3938/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar a Recepção Provisória dos arranjos exteriores, de acordo com o auto de recepção de 05/12/2006, das infra-estruturas de abastecimento de água e esgotos, face ao parecer das AC,EM, das infra-estruturas eléctricas, de acordo com o Auto de Recepção Provisória da EDP de 22/08/2007, ficando assim recebidas provisoriamente todas as obras de urbanização do alvará de loteamento nº 352/94;**
- **Proceder à redução da Garantia Bancária nº 2006-4, emitida em 04/08/1994 pela Caixa Económica Montepio, para o valor de 9.013,84 € (valor a conservar até à recepção definitiva das obras a requerer daqui a 5 anos, de acordo com o artigo 87, 5º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;**
- **Dar conhecimento da presente Deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Manuel Lourenço Gonçalves, Lda. – renovação de licença – Lameira – Cernache – Reg. n.º 4616/2007

Para este assunto, e em virtude de ter sido solicitada a renovação do alvará de licença de construção (obras de urbanização), o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1032, de 27/08/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da referida Divisão de 25/09/2007:

Deliberação nº 3939/2007 (08/10/2007):

- **Autorizar a renovação da licença, ao abrigo do artigo 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelo período de 6 meses, nos termos e condições urbanísticas subjacentes ao anterior licenciamento e nas condições que sejam eventualmente definidas pela Direcção Regional do Ministério da Economia, devendo ser dado conhecimento à Junta de Freguesia de Cernache da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Adelino Caridade Miranda – junção de elementos – Rua do Jogo – Orelhudo – Cernache – Reg. n.º 9787/2007

Para este assunto, e de acordo com a informação nº 1802, de 20/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 25/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3940/2007 (08/10/2007):

- **Emitir parecer favorável à viabilidade de legalização da construção, nos termos e com os fundamentos constantes das informações nºs 1802 e 1424 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Centro Sócio-Cultural Polivalente de São Martinho – projectos de especialidades/infra-estruturas e isenção do pagamento de taxa – Rua do Progresso – Cimo de Fala – 30 A – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 9933/2007

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação nº 1625, de 27/08/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da referida Divisão, de 25/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3941/2007 (08/10/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento de construção pelo prazo de vinte e quatro meses e nas condições constantes dos pareceres da Águas de Coimbra, EM e EDP e nos termos constantes da informação nº 1625 da Divisão de Gestão Urbanística Sul;**

- **Isentar o requerente do pagamento das taxas, no valor de 20.505,06 € ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e pelas razões expressas na informação referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Maria Ismália de Frias Ferreira Torres Barreto – projectos de especialidades/infra-estruturas – Ourado – Reg. n.º 12454/2007

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 1727, de 07/09/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 03/10/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3942/2007 (08/10/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, com as condições constantes da informação nº 1727, da Divisão de Gestão Urbanística Sul;**
- **Aprovar a planta de síntese do loteamento complementada com a cota de soleira dos diversos lotes;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - **Prédio Mãe Inicial:** Prédio Misto, com terra de sementeira (3561m²), artigo 1428 – casa de habitação de rés do chão (56m²), dependências (280m²) e logradouro (55m²), art. 495º – casa de habitação de rés do chão (56m²), logradouro (80m²), art. 512º - casa de habitação de rés do chão (56m²) e logradouro (80m²), art.º 513 - casa de habitação de rés do chão (56m²) e logradouro (80m²), art. 514 - casa de habitação de rés do chão (56m²) e logradouro (80m²), art. 515- edifício destinado a industria de rés do chão (414m²) e anexo (25m²), art.º 547 – casa de habitação de rés do chão e 1º andar (180m²) e logradouro (400m²), art.º 641, situado em Ourado, com a área total de 5515 m² com a área coberta de 1179 m², com a área descoberta de 4336 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1281/19740102 e inscrito nas Matrizes Predial com os artigos N.º 495, 512, 513, 514, 515, 547, 641, 1428, da Freguesia de Taveiro, confrontando de Norte e Nascente com Rua das Bicas, Sul com herdeiro de Manuel Ferreira Cnais, Poente com Estrada Nacional 1 - 7.
 - **Área de cedência:** Parcela de terreno, com a área de 2220.50 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1281/19740102 e do inscrito na nas Matrizes Predial com os artigos N.º 495, 512, 513, 514, 515, 547, 641, 1428, da Freguesia de Taveiro, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento, passeio, espaços verdes, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com Rua das Bicas e Maria Ismália de Frias Ferreira Torres Barreto, Sul com herdeiro de Manuel Ferreira Cnais e Maria Ismália de Frias Ferreira Torres Barreto, Poente com Estrada Nacional 1 – 7 e Maria Ismália de Frias Ferreira Torres Barreto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X I- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – adicional

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 31082, de 25/09/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais de 26/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3943/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar as alterações propostas, sendo o total dos trabalhos a mais a preços acordados de 5.770,00€ acrescidos de IVA, o total dos trabalhos a mais a preços de contrato 3.750,00 € mais IVA, e o total dos trabalhos a menos 1.623,60€ mais IVA;**
- **Dispensar a realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 59º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho, atendendo a que o valor total é inferior a 49.879,79 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – abertura de concurso público

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 31486, de 28/09/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 28/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3944/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar os projectos de arquitectura e de especialidades, o Anúncio Público, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da Empreitada “ Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia”**
- **Proceder à abertura de Concurso Público, nos termos dos nºs 1 e 2 do art. 47.º, alínea a) do n.º 2 do art. 48º e art. 80º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com os seguintes pontos, com o preço Base de 673.354.15€, acrescido de IVA e prazo de execução de 150 dias;**
- **Aprovar a seguinte comissão para abertura das propostas:**
 - Eng.ª Ana Maria R. F. Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios.
 - Eng.º Pedro Neves – Divisão de Equipamentos e Edifícios.
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior.Suplentes:
 - Eng.ª Sandra Victória – Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Mário Ricardo – Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Especialista
- **Aprovar a seguinte comissão para apreciação das propostas:**
 - Eng.º Pedro Neves – Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Cristina Raimundo - Técnica de Construção Civil
 - Eng.º Luís Ricardo - Divisão de Equipamentos e EdifíciosSuplentes
 - Eng.º Téc. Luís M. Santos Costa – Chefe de Div. de Equip. e Iluminação Pública
 - Eng.º Téc. Daniel Gaudêncio – Divisão de Equip. e Iluminação Pública
 - Sónia Cachapim – Técnica de Construção Civil - Divisão de Equip. e Iluminação Pública

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XII.1. Instituto Português do Sangue – apoio

Para este assunto foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 20/09/2007:

“O Instituto Português de Sangue foi criado em 1958, sob a designação de Instituto Nacional de Sangue.

Comemora no próximo ano 50 anos e pretende comemorar esse aniversário em Coimbra.

Solicitou, por isso, à Autarquia apoio consubstanciado em:

- a) Cedência de espaço, tendo identificado a Praça da Canção como o espaço mais adequado para o efeito já que são esperadas 4000 a 5000 pessoas;
- b) Autorização para o evento com isenção de taxas;
- c) Apoio logístico por pessoal da Câmara;
- d) Cedência de instalações sanitárias, água e electricidade;
- e) Cedência de palco;
- f) Apoio lúdico com rancho folclórico e eventualmente fados de Coimbra;
- g) Cedências de plantas do Horto Municipal para decoração.

O evento decorrerá no dia 14 de Junho de 2008 entre as 9h00 e as 24h00.

Em reunião com a Direcção do Instituto Português de Sangue, que se deslocou a Coimbra para se inteirar do espaço, foi-nos transmitido que pretendem encontrar patrocínios e entregar a organização do evento a uma empresa da especialidade, contando designadamente com a Rádio Televisão Portuguesa.

Assim, os custos inerentes a alguns destes apoios poderão vir a ser suportados pelos patrocínios que o IPS vier a obter. Nestes termos, proponho que seja dada resposta favorável ao pedido do Instituto Português de Sangue, acertando-se, oportunamente, no âmbito acima exposto, o apoio efectivo a considerar.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3945/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar as propostas apresentadas pelo Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Sport Clube Conimbricense e Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do Concelho, nomeadamente através da cedência em transportes, e com base na informação n.º 371, de 27/09/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3946/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes ao Sport Clube Conimbricense e Associação de Desporto para Todos de Coimbra, no montante total de 2.350,00 €**
- Sport Clube Conimbricense (Basquetebol Sénior masculinos)
14 de Outubro de 2007
Coimbra – Viseu – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Sport Clube Conimbricense (Futsal Juvenis masculinos)
21 de Outubro de 2007
Coimbra – Ervedal da Beira – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Sport Clube Conimbricense (Basquetebol Sénior masculinos)
3 de Novembro de 2007
Coimbra – Gafanha da Nazaré – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Sport Clube Conimbricense (Futsal Sénior masculinos)
24 de Novembro de 2007
Coimbra – Corticeiro de Cima – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Sport Clube Conimbricense (Futsal Iniciados masculinos)
1 de Dezembro de 2007
Coimbra – Ervedal da Beira – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Sport Clube Conimbricense (Basquetebol Sénior masculinos)
8 de Dezembro de 2007
Coimbra – Tondela – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Associação de Desporto para Todos de Coimbra (Caminheiros masculinos e feminino)
28 de Outubro de 2007
Coimbra – Curia – Coimbra
Lotação: 50 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Lordemão Futebol Clube e Secção de Basquetebol da AAC – transporte

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do Concelho, nomeadamente através da cedência em transportes, e com base na informação n.º 373, de 28/09/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3947/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes ao Lordemão Futebol Clube e Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, no montante total de 2.350,00 €**
- Lordemão Futebol Clube (Futsal Iniciados masculinos)
20 de Outubro de 2007
Coimbra – Penela – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Lordemão Futebol Clube (Futsal Iniciados masculinos)
17 de Novembro de 2007
Coimbra – Ervedal da Beira – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Lordemão Futebol Clube (Futsal Iniciados masculinos)
8 de Dezembro de 2007
Coimbra – Granja do Ulmeiro – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Secção Basquetebol da AAC (Basquetebol Sénior masculinos)
27 de Outubro de 2007
Coimbra – Sampaio de Gramaços – Coimbra

- Lotação: 16 lugares;
- Secção Basquetebol da AAC (Basquetebol Sénior masculinos)
3 de Novembro de 2007
Coimbra – Seixal – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Secção Basquetebol da AAC (Basquetebol Sénior masculinos)
29 de Dezembro de 2007
Coimbra – Barreiro – Coimbra
Lotação: 16 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e Associação dos Moradores do Bairro da Rosa – transporte

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do Concelho, nomeadamente através da cedência em transportes, e com base na informação n.º 375, de 01/10/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3948 /2007 (08/10/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes ao Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e Associação dos Moradores do Bairro da Rosa, no montante total de 2.500,00 €**
- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Juniores masculinos)
13 de Outubro de 2007
Coimbra – Loures – Coimbra
Lotação: 50 lugares;
- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Juvenis masculinos)
13 de Outubro de 2007
Coimbra – Santarém – Coimbra
Lotação: 50 lugares;
- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Juniores masculinos)
24 de Novembro de 2007
Coimbra – Rio Maior – Coimbra
Lotação: 50 lugares;
- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Juvenis masculinos)
1 de Dezembro de 2007
Coimbra – Pombal – Coimbra
Lotação: 50 lugares;
- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Juniores masculinos)
15 de Dezembro de 2007
Coimbra – Vieira de Leiria – Coimbra
Lotação: 50 lugares;
- Associação Moradores Bairro da Rosa (Futsal Infantis masculinos)
27 de Outubro de 2007
Coimbra – Meãs – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
- Associação Moradores Bairro da Rosa (Futsal Infantis masculinos)
15 de Dezembro de 2007
Coimbra – Granja do Ulmeiro – Coimbra
Lotação: 16 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. INATEL – Torneio Divulgação de Natação – isenção de taxas

Tendo o INATEL apresentado a proposta de organização e realização do Torneio Divulgação de Natação, no Complexo Olímpico de Piscinas, no dia 19 de Janeiro de 2008, com a participação de 250 nadadores, e solicitado a cedência gratuita da piscina de 50 metros para a data referenciada, foi elaborada a informação n.º 169, de 06/09/2007, do Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3949/2007 (08/10/2007):

- **Isentar o INATEL do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas no dia 19 de Janeiro de 2008, sendo que o valor total ascenderia a 927,90 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Secção de Voleibol da AAC – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Voleibol (AAC) solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para a realização dos seguintes jogos do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos – Divisão A2:

13/10/2007 – 17h00 – AAC – Gueifães;
22/11/2007 – 18h00 – AAC – CV Espinho;
19/01/2008 – 17h00 – AAC – SC Caldas;
02/02/2008 – 17h00 – AAC – AC. S. Mamede.

Nestes termos, e com base na informação n.º 141, de 26/09/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3950/2007 (08/10/2007):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Voleibol (AAC) do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos nos dias acima identificados, sendo que as mesmas ascenderiam a 381,47 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Secção de Basquetebol Seniores Femininos da AAC – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

A Associação Académica de Coimbra veio solicitar a utilização do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para a realização dos seguintes jogos da fase regular do Campeonato Nacional da II Divisão Seniores Femininos:

20/10/2007 – 21h30 – AAC – CDTN;
11/11/2007 – 11h00 – AAC – ACERT;
09/12/2007 – 15h00 – AAC – Unidos do Tortosendo;
06/01/2008 – 15h00 – AAC – Colégio Calvão;
27/01/2008 – 15h00 – AAC – Lousanense;
03/02/2008 – 15h00 – AAC – Sp. Figueirense;
17/02/2008 – 15h00 – AAC – UDR Zona Alta;
02/03/2008 – 15h00 – AAC – Olivais Coimbra B;
16/03/2008 – 15h00 – AAC – S. C. Beira-Mar.

Nestes termos, e com base na informação n.º 142, de 26/09/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3951/2007 (08/10/2007):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos nos dias acima identificados, sendo que as mesmas ascenderiam a 762,94 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Projecto “Família in Aqua”

O Complexo Olímpico de Piscinas tem como utilizadores regulares, especialmente aos sábados, pais e filhos que procuram a prática desportiva e contacto social através de actividade física no meio aquático.

Assim, e de acordo com a informação n.º 181, de 19/09/2007, elaborada pelo Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3952/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar o Projecto “Família in Aqua”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 181, de 19/09/07, do Complexo Olímpico de Piscinas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Clube de Futebol Santa Clara – transporte

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do Concelho, nomeadamente através da cedência em transportes, e com base na informação n.º 363, de 18/09/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3953/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar os seguintes serviços de transportes ao Clube de Futebol Santa Clara, no montante total de 500,00 €**
 - Clube de Futebol Santa Clara (Futsal Juniores masculinos)
21 de Outubro de 2007
Coimbra – Miranda do Corvo – Coimbra
Lotação: 16 lugares;
 - Clube de Futebol Santa Clara (Futsal Juniores masculinos)
4 de Novembro de 2007
Coimbra – Serpins – Coimbra
Lotação: 16 lugares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** não participou na votação deste ponto.

XIII.9. Espectáculo Cristina Branco – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

A Empresa Municipal de Turismo – TC – Turismo de Coimbra, EM veio solicitar a utilização do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para a realização de um espectáculo com Cristina Branco e o Canto de Coimbra, no dia 27 de Setembro de 2007.

Para este assunto, o Sr. Vereador Luís Providência exarou, em 02/10/2007, sobre a informação nº 139, de 28/09/2007, do Pavilhão Multidesportos, o despacho que se transcreve:

“Concordo com a isenção total de taxas, face à recente criação da empresa municipal em questão.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3954/2007 (08/10/2007):

- **Isentar a Empresa Municipal de Turismo – TC – Turismo de Coimbra, EM do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos no dia 27 de Setembro de 2007, sendo que as mesmas ascenderiam a 4091,01 € acrescidos de IVA, calculadas tendo em conta o dia de ocupação, os encargos suplementares com funcionários e a redução de 20% no valor, por se tratar de um evento organizado por uma empresa sediada em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. XXXI S. Silvestre Cidade de Coimbra em Atletismo – apoio

Considerando a parceria entre a Câmara Municipal e a delegação do INATEL de Coimbra na organização da “XXXI S. Silvestre Cidade de Coimbra”, e com base na informação n.º 362, de 24/09/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3955/2007 (08/10/2007):

- **Atribuir à Delegação de Coimbra do INATEL um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento dos prémios monetários assumidos pela organização da “XXXI S. Silvestre Cidade de Coimbra”, a ser disputada no dia 28 de Dezembro de 2007, bem como o apoio ao desenvolvimento desta modalidade desportiva, devendo esta verba ficar disponível até ao dia 15 de Dezembro;**
- **Ceder o átrio e o Salão Nobre da Câmara Municipal para a instalação do secretariado da prova e a realização da cerimónia de entrega de prémios;**

- Disponibilizar 30 grades e respectivo transporte, bem como o transporte do pórtico da meta do INATEL, para o local da partida (assegurado pelo DOGIEM);
- Ceder a viatura da Divisão de Desporto e 4 funcionários para apoio à prova;
- Disponibilizar electricidade para ligar o pórtico de meta, bem como reforçar a iluminação do átrio da Câmara (a cargo da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública);
- Isentar o licenciamento da prova do pagamento de taxas, devendo o INATEL apresentar o percurso da mesma à Divisão de Trânsito para respectivo licenciamento e contactos com a Polícia Municipal e Polícia de Segurança Pública;
- Responsabilizar o INATEL pela organização técnica da prova, pagamento aos juízes e secretariado, balneários para banhos dos atletas, pagamento de parte dos prémios (taças, troféus e medalhas), pagamento do seguro desportivo e anúncio na Revista de Atletismo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Federação Portuguesa de Natação – apoio

Tendo como objectivo cumprir os compromissos assumidos com a Federação Portuguesa de Natação, nomeadamente na organização dos Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos de Portugal realizados em 2006, e salvaguardar a realização de futuros eventos à escala nacional, em especial o Open de Portugal – Campeonato Nacional de Júniores e Seniores, previsto para os dias 28 a 30 de Março de 2008, o Complexo Olímpico de Piscinas elaborou a informação n.º 182, de 20/09/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3956/2007 (08/10/2007):

- **Atribuir à Federação Portuguesa de Natação um subsídio no valor de 2.597,40 euros, relativo às despesas realizadas com a comitiva desta entidade federativa em 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- HABITAÇÃO

XIV.1. Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – Coimbra

A fim de maximizar a recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42, em Coimbra, procurando desta forma garantir um retorno mais célere do investimento público, foi proposta a substituição de alguns trabalhos inicialmente considerados.

Deste modo, com base na informação n.º 29345, de 13/09/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3957/2007 (08/10/2007):

- **Aprovar os trabalhos a mais respeitantes à recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – Coimbra, no valor de 23.379,25 € (acrescido de IVA à taxa de 5%), correspondendo a 26,9% do valor da adjudicação, tendo em atenção que houve trabalhos a menos de valor aproximado ao agora proposto;**
- **Adjudicar os trabalhos a mais à firma Renovalar, Lda., solicitando, para efeitos de elaboração de contrato escrito, a documentação necessária, incluindo garantia bancária correspondente a 5 % do valor da adjudicação;**
- **Solicitar à firma um plano de trabalhos actualizado (tendo em conta os trabalhos já efectuados) que sirva de plano definitivo para contabilização dos prazos da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- CULTURA

XV.1. Lourenço Chaves D´Almeida – Memórias de um Ferreiro de Arte – aquisição de livros

Para além de brilhante na arte do ferro forjado, Lourenço Chaves d´Almeida foi investigador e observador atento da realidade coeva e um cultor da memória e dos testemunhos históricos, deixando um trabalho notável de recolha e repositório de informações que intitulou “Memórias de um Ferreiro”.

Assim, com base na informação n.º 949, de 25/09/2007, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3958/2007 (08/10/2007):

- **Adquirir 20 exemplares do livro “Memórias de um Ferreiro”, de Lourenço Chaves d’Almeida, ao preço unitário e estimativo de 20 euros (incluindo IVA à taxa legal em vigor), devendo a despesa resultante, de cerca de 400 euros, ser processada a favor da Imprensa da Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Recital “Origens e Cruzamentos ao piano”, por Miguel Henriques

No sentido de dinamizar o espaço, e considerando o papel relevante que a música desempenha enquanto factor de elo cultural entre os povos, a Divisão de Acção Cultural propôs integrar na programação da Casa Municipal da Cultura um recital de piano, protagonizado por Miguel Henriques e inserido no Programa Território Artes 2007, a ser realizado no dia 26 de Outubro de 2007, às 21h30, com entrada gratuita e duração de 90 minutos.

Assim, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 31798, de 01/10/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3959/2007 (08/10/2007):

- **Firmar o contrato de realização do recital “Origens e Cruzamentos ao Piano”, a decorrer no dia 26 de Outubro, na Casa Municipal da Cultura, entre a Câmara Municipal de Coimbra e Miguel Diniz Santos Gonçalves Henriques que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a despesa no valor de 1.000,00 € (mil euros) que, conforme previsto no contrato, deve ser processada a pronto pagamento em nome de Miguel Diniz Santos Gonçalves Henriques, sem retenção de IRS nem IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. AMBI – Associação de Moradores do Bairro do Ingote – transporte

Face ao pedido de cedência de transporte feito pela AMBI, e com base na informação n.º 930, de 20/09/2007, elaborada pela SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3960/2007 (08/10/2007):

- **Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira o transporte para o passeio organizado a Óbidos pela AMBI – Associação de Moradores do Bairro do Ingote, no dia 14 de Outubro, pelo valor total de € 350,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha” – transporte

Face ao pedido de cedência de transporte feito pelo Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”, e com base na informação n.º 933, de 21/09/2007, elaborada pela SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3961/2007 (08/10/2007):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte para a deslocação a Palmela do Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Coimbra”, no dia 13 de Outubro, pelo valor total de € 423,25 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Cândido Teles – doação de quadros

No âmbito das Comemorações Miguel Torga, e através da divulgação feita aquando da inauguração da Casa Museu Miguel Torga, a Exma. Sr.^a D.^a Maria Júlia Oliveira Mano apercebeu-se que o quadro que se encontrava no quarto do escritor era da autoria do seu marido (o pintor Cândido Teles), o qual tinha sido oferecido a Miguel Torga há alguns anos.

Tendo a Sr.ª D.ª Maria Júlia em sua posse dois quadros da autoria do seu marido dedicados a Miguel Torga, que tenciona doar a esta Autarquia, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 956, de 27/09/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3962/2007 (08/10/2007):

- **Aceitar a oferta dos quadros do pintor Cândido Teles, feita pela Sr.ª D.ª Maria Júlia Oliveira Mano, com as seguintes características:**
 - “Cantiga de Maldizer” (40cm x 29cm) – monotipia – 1984 (ilustração de um poema de Miguel Torga) – com valor de 3.500 euros;
 - “Torga” (43cm x 30cm) – técnica mista – 1984 (retrato do escritor) – com o valor de 3.500 euros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro e Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso – apoio

Pelo facto de o Associativismo Cultural constituir um espaço fulcral para assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural, e reconhecendo o valor municipal da intensa actividade que as instituições exercem no Concelho de Coimbra, foi elaborada pela SAA/Departamento de Cultura a informação n.º 970, de 01/10/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3963/2007 (08/10/2007):

- **Atribuir um subsídio de € 2.500,00 ao Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro, como forma de apoio para as despesas realizadas com as obras de construção do pavilhão polivalente;**
- **Atribuir um subsídio de € 1.500,00 ao Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso, para aquisição de aparelhagem de som, 6 projectores e um canhão de luz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Actividades de Incubação de Ideias e Empresas – estatuto de interesse público municipal

Com a finalidade de prosseguir as actividades de Incubação de Ideias e Empresas anteriormente desenvolvidas pelo Instituto Pedro Nunes – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, e encontrando-se actualmente em plena actividade, com mais de 20 empresas start-up de base tecnológica sedeadas fisicamente e cerca de outras 30 apoiadas pelo seu programa de Incubação Virtual, a IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Actividades de Incubação de Ideias e Empresas veio requerer o estatuto de Interesse Público Municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3964/2007 (08/10/2007):

- **Reconhecer o interesse público à IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Actividades de Incubação de Ideias e Empresas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Acessibilidades Rodoviárias a Coimbra – Revisão do Plano Director Municipal – conhecimento

Relativamente ao ofício enviado pela Estradas de Portugal, E.P.E., sobre as questões levantadas referentes às acessibilidades rodoviárias em estudo no Município de Coimbra – Revisão do Plano Director Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3965/2007 (08/10/2007):

- **Tomado conhecimento da análise dos elementos fornecidos pela Estradas de Portugal, E.P.E. em relação às acessibilidades rodoviárias em estudo no Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. Repavimentação da Praça do Comércio incluindo remodelação de infraestruturas - tentativa de conciliação extrajudicial

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1492, de 03/10/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3966/2007 (08/10/2007):

- **Nomear o Sr. Eng.º Godinho Antunes representante legal da Câmara Municipal, para integrar a Comissão de Conciliação extrajudicial, nos termos do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, da empreitada “Repavimentação da Praça do Comércio incluindo remodelação de Infra-estruturas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Grupo Folclórico de Coimbra - Apoio

O Grupo Folclórico de Coimbra é uma associação de carácter cultural que tem por objectivo o estudo, reconstituição e revivência dos costumes e artes tradicionais do povo da cidade de Coimbra, especialmente nos domínios da poesia, da música, do traje e da dança, num espaço temporal compreendido entre os finais do século XVIII e o começo do século XX. Os trajes deste grupo contêm peças originais e cópias de peças antigas, sendo uma preocupação constante relacionar-se com a preservação das peças dos mesmos, bem como a procura de peças que possam reconstituir ou adquirir de forma a enriquecer o seu espólio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 958, de 27/09/2007, do Departamento de Cultura:

Deliberação nº 3967/2007 (08/10/2007):

- **Atribuir ao Grupo Folclórico de Coimbra um subsídio no valor de 260,00 € como forma de apoio para a compra de trajes, atendendo à importância deste grupo na área da etnografia e folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Execução da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4ª Fase do Parque Verde do Mondego – Programa Pólís

Na sequência da deliberação da Comissão Liquidatária da Sociedade Coimbra – Polis, SA, a verba inscrita no Plano de Liquidação de 2007 da referida sociedade, para a empreitada de execução da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra, tem o valor de 1.576.713,97 € mais IVA.

Assim, e tendo em conta que no concurso público levado a efeito para a adjudicação da referida empreitada a proposta indicada como vencedora tem o valor de 1.718.072,55 € o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3968/2007 (08/10/2007):

- **Disponibilizar a verba correspondente à diferença verificada entre o valor inscrito no Plano de Liquidação de 2007 da Sociedade Coimbra – Polis, SA, para a execução da empreitada da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4ª Fase do Parque Verde do Mondego, na zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra, e o valor indicado pela proposta vencedora da referida empreitada, no valor de 141.358,58 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. António Luís Quintans

O Sr. Luís Quintans disse ser comerciante na Baixa de Coimbra. Esteve, como é do conhecimento dos presentes, na Assembleia Municipal, para denunciar uma situação que considera grave. Apesar de já ter dado conhecimento do assunto, vai aproveitar para focalizar a sua intervenção num factor que considera extremamente injusto, uma ilegalidade a todos os níveis e até um abuso de direito. Na Rua Velha, existe um arrendatário (que tem um estabelecimento de restauração), que está “entaipado” há cerca de um ano e meio, sendo que o proprietário do prédio é a Câmara Municipal de Coimbra. A arrendatária, D. Graça, está, pois, nestas circunstâncias há ano e meio, tendo sido já assaltada 5 vezes, uma delas durante o dia. Tudo isto leva ao desespero da senhora que, na 6ª feira passada, feriado 5 de Outubro, recebeu a visita do Empreiteiro da Obra, que estaria a deslocar o entaipado dos 80cm para os 60 cm, o que levaria a que ficasse ainda pior. Em acto de desespero, a senhora recebeu-o de rebarbadora em punho, não causando um acidente por acaso. Na sua análise, isto poderia ser evitado utilizando andaimes aéreos, pois a Câmara obriga a que, nas obras particulares realizadas na Baixa, assim se proceda. Alertou a Câmara para que, como proprietária do prédio, actue no sentido de minimizar o mau estar causado por esta situação.

O Sr. Presidente começou por explicar que a construção que está ser edificada naquele local é o “Centro Telha Amiga”, que será o primeiro centro de noite para idosos na Baixa. A casa a ser reconstruída confronta com duas ruas muito estreitas, o que obriga, forçosamente, à causa de transtornos. Foi dado conhecimento do custo da obra inicial e, depois, da intervenção do IPA – IGESPAR. Foi necessário reformular a obra, fazer novo projecto. Como a obra é financiada, corria-se o risco de perder o financiamento por exigências da parte da Arqueologia. Daí o facto da obra ter estado parada cerca de ano e meio. Agora vai ser retomada, com toda a cautela, para que não se corram riscos. O Gabinete para o Centro Histórico, através do seu Director, Eng.º Sidónio, está a acompanhar a obra e o empreiteiro tem um termo de responsabilidade e a responsabilidade de a executar respeitando as regras de segurança, explicou.

O Sr. Luís Quintans disse que, na sua opinião, a Câmara deve zelar pelos interesses públicos e privados e que aqueles taipais são uma aberração que já dura há um ano e meio. Entende que se está em total desrespeito pela harmonização entre o interesse público e privado e que a Câmara Municipal deve perceber que o estabelecimento da D. Graça é o seu ganha-pão.

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Sidónio para que fosse explicado o andamento da obra.

O Eng.º Sidónio disse que com as alterações do IPA – IGESPAR, não tem havido licenciamento de obras, pelo que em termos da organização desta obra em concreto, é obrigatório estarem lá os painéis, por questões de segurança. Mesmo a Direcção Geral do Trabalho não permitia que a obra fosse feita sem protecção. Foi combinado com o empreiteiro fazer o carregamento dos materiais às 8 horas da manhã para interferir o mínimo possível com o comércio da zona, apesar de se saber que nos dias previstos para a betonagem não vai ser possível cumprir este objectivo. Pelas visitas que tem feito à obra (a última foi há poucos minutos) parece estar tudo organizado, o que não pode é ser retirada segurança à obra.

Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse ter conhecimento desta situação e ter chegado a sugerir outra ocupação que não o centro de noite. Acrescentou que estudou bem aquela área, teve reuniões com a Sra. D. Graça, fizeram o realojamento da inquilina que vivia por cima do estabelecimento comercial. Aquele conjunto de edifícios que a câmara adquiriu está todo ele muito degradado. No que se refere à D. Graça e seu marido, dos contactos tidos sempre ficou com boa impressão, de serem pessoas muito correctas, ficando por isso muito surpreendido com a reacção descrita. Mostraram intenção de adquirir o estabelecimento, o que, na sua opinião, é importante e é fundamental que este estabelecimento comercial não defínhe. Será do interesse da Câmara que a D. Graça adquira o edifício onde está o seu estabelecimento. Parece que o que interessa a todos – Câmara, Cidade de Coimbra e D. Graça – é que as obras de recuperação do edifício “Telha Amiga” corram da melhor maneira, com o menor prejuízo e o mais depressa possível.

O Sr. Presidente questionou o Sr. Eng.º Sidónio sobre se tinha conhecimento de algum incidente com o empreiteiro, ao que este respondeu que, apesar de estar em constante contacto com este, não teve conhecimento de nenhum incidente.

Sr. Vereador Mário Nunes informou que o IGESPAR está a exigir do sector da Arqueologia relatórios constantes e, com as novas regras impostas e com o horário de trabalho reduzido de um dos Técnico daquela instituição, os processos sofrem atrasos que se repercutem nestas obras.

Sr. Vereador Álvaro Seco disse que, apesar de não conhecer esta obra em concreto, acredita os serviços técnicos da Câmara e o Sr. Eng.º Sidónio encontrarão soluções técnicas para minimizar e mesmo resolver o problema da D. Graça.

O Sr. Presidente afirmou que a solução tem de passar sempre por não criar mais riscos do que aqueles que já existem.

O Sr. **Luís Quintans** reafirmou que, apesar de explanação do Sr. Eng.º Sidónio ser muito completa, na sua opinião o entaipado nada tem a ver com a segurança do prédio, pois o prédio tem uma estrutura em ferro. Esta estrutura pode ser tapada por cima sem que seja mexida a tal estrutura de ferro, os taipais podem ser eliminados para que possa ser vista a Rua Velha, concluiu.

Já perto do final da reunião, o Sr. **Vereador Luís Providência** propôs que fosse agendado, no dia 22, pelas às 10.00h, um encontro entre os Srs. Vereadores para apresentação dos números do DAQV e propostas para as GOP nas áreas da sua competência, que serão discutidas na reunião ordinária dessa mesma tarde.

O Sr. **Presidente**, por seu turno, anunciou a marcação de duas reuniões extraordinárias no dia 19 de Outubro: uma sobre o Plano Director Municipal, com início às 15.00h e intervalo às 17.30h, hora marcada para a segunda, sobre o Programa Nacional de Planeamento e Ordenamento do Território.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. **Presidente** deu conhecimento aos Srs. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide do Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 03 a 09 de Setembro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

2 Despachos de embargo

Director Municipal de Administração do Território

48 Despachos de deferimento

3 Despachos de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

2 Despacho de deferimento

10 Despachos de notificação

1 Despachos de rejeição liminar

9 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

1 Despachos de deferimento

3 Despachos de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

15 Despachos de notificação

1 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

63 Despachos de notificação

5 Despacho de informar

21 Despachos de proposta de deferimento

1 Despacho de proposta de indeferimento

1 Despacho para deliberação de Câmara

2 Despachos de solicitando consulta às entidades

36 Despachos de envio de processo para a D.L.D.F.

6 Despachos de “carimbar processo”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

19 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços

15 Despachos de notificação

2 Despacho de arquivamento

1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 10 a 14 de Setembro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 30 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de embargo
- 21 Despachos de notificação
- 1 Despacho de posse administrativa
- 1 Despacho de vistoria
- 1 Despachos de arquivamento

Director Municipal de Administração do Território

- 24 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de indeferimento
- 1 Despachos de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 12 Despacho de deferimento
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 6 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 13 Despachos de notificação
- 1 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 34 Despachos de notificação
- 2 Despachos de deferimento (comunicar requerente)
- 4 Despacho de envio de processos para a DLDF para informar
- 2 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 9 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 12 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 16 Despachos de notificação
- 1 Despachos solicitando parecer às entidades

No período de 17 a 21 de Setembro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo:

- 32 Despachos de deferimento
- 8 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de notificação
- 3 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e parecer dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

- 6 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de concordo

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 10 Despachos de certificar
- 12 Despachos de notificação
- 1 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 21 Despachos de notificação
- 3 Despacho para arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 32 Despachos de notificação
- 2 Despachos de direito à informação (comunicar ao requerente)
- 3 Despachos de envio de processo para DIGS para informar
- 3 Despachos de envio de processo para DLDF para informar
- 3 Despacho de solicitando parecer

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 10 Despachos de notificação
- 1 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 9 Despachos de notificação

No período de 24 a 28 de Setembro 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo:

- 74 Despachos de deferimento
- 8 Despachos de indeferimento
- 5 Despacho de notificação
- 1 Despacho a informe-se
- 1 Despacho de parecer favorável
- 3 Despacho de parecer desfavorável
- 2 Despacho de certificar

Director Municipal de Administração do Território

- 5 Despachos de deferimento
- 4 Despacho de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 7 Despachos de deferimento
- 6 Despacho de certificar
- 23 Despachos de notificação
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 19 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 113 Despachos de notificação
- 11 Despachos de propostas de deferimento
- 3 Despachos de propostas de indeferimento
- 1 Despacho para deliberação da Câmara
- 5 Despachos de Consulta às entidades
- 21 Despachos de envio de processo para DLDF para informar
- 21 Despacho de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 16 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 38 Despachos de notificação
- 2 Despacho solicitando parecer às entidades

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 22/10/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
